

MATRICULA
10 962

24/MARÇO/1.981

Operador Nacional
do Sistema de FOLHA
Eletrônica de Imóveis

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCRA _____COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO P/L.10-Q.VI(186,89m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM JOSEFINA - r/4

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído de parte do lote nº dez (10) da quadra VI (seis), do = Jardim Josefina, localizado do lado PAR da via pública, distante 38,79 metros da esquina da rua 10, assim descrito e con-
frontado:- pela frente onde divide com a rua nº 4 mede dez metros e noventa e dois (10,92) centímetros; do lado direito-
de quem do imóvel olha a via pública divide com o remanescente do lote nº 10 e mede dezessete metros e sete (17,07) cen-
tímetros; do lado esquerdo divide com o lote nº 11 e mede dezoito (18) metros e nos fundos divide com o lote nº 13 e me-
de dez metros e noventa e cinco (10,95) centímetros, perfazendo a área total de 186,89 metros quadrados".-

PROPRIETÁRIOS = ALVINO ALVES, do comercio, RG nº 12 762 349-SP e s/mulher EUNICE HENRIQUE ALVES, do lar, filha de João =
Pedro Henrique e de Eliza Vicentini de Brito, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do Cic.-
nº 473 918 988/72, residentes e domiciliados à rua Tião Pietro s/nº na cidade de Figueira-RJ.

Título aquisitivo:- MATRICULA nº 5 666 deste R.I.- O Escrevente Autorizado: _____

R1/M 10 962 - Em 24 de março de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra de 09 de Outubro de 1.978, do 2º Cartório
de Notas, desta cidade, lvº 116, fls. 216/217, ALVINO ALVES e s/mulher EUNICE HENRIQUE ALVES, acima qualificados, vende-
ram a ALZINO ALVES RIBEIRO, RG nº 11 372 373-SP e do Cic. 797 145 368/04, brasileiro, do comercio, residente e domici-
liado nesta cidade, a Avenida Domingos Perino nº 919, casado sob o regime de comunhão de bens com ANICE ANDRADE RIBEIRO,
pelo preço de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado: _____
DESTA... Cr\$. 510,00 - Estado..Cr\$.102,00 - TASI..Cr\$.76,50 - Total..Cr\$.688,50 - Guia nº 55/81.- (*)

Av.2/M 10 962 - Em 22 de maio de 1.986.- Procede-se a presente averbação, em conformidade com requerimento firmado por -
Benedito Getulio de Camargo e instruído com certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, -
para consignar que é de construção própria de ALZINO ALVES RIBEIRO, Um prédio residencial com 70,00 m2 de tijolos, cober-
to com telhas, à rua VICENTE LOPES nº 196 (antiga rua 4), edificado no terreno constante da matrícula supra, conforme
alvará de licença nº 13 269 de 11/12/81 e alvará de licença para "habite-se" nº 30 129 de 30/4/86, ao qual foi atribuído
o valor venal de Cr\$ 5.647,77.- Declarou o requerente que a construção está isenta de contribuições previdenciárias, con-
forme o art. 1º § 2º do Dec. 1 976 de 20/12/82, por ter sido a mesma feita pelo "sistema de mutirão", sem mão de obra as-
saliada.- Dou fé.- Ourinhos, 22 de maio de 1.986.- O Escrevente Autorizado: _____
DESTA... Cr\$ 33,40 - Est..Cr\$ 9,01 - TASI..Cr\$ 6,68 - Total..Cr\$ 49,09 - Guia nº 95/86.- Recibo nº 16096 Folio nº 322 Série nº 40

PROVIMENTO Nº CG 5/81 de 16.02.1981

R3/M 10 962 - Ourinhos, 09 de JUNHO de 1.992.- Por escritura pública de venda e compra de 08 de Junho de 1.989, do 2º -
Cartório de Notas, lvº 185, fls. 137, os proprietários ALZINO ALVES RIBEIRO e s/m. ANICE ANDRADE RIBEIRO, já qualifica-
dos, venderam a ALCIDES ALEXANDRE PEREIRA, industrial, portador da CI - RG nº 10 466 315-SSP-SP e do CPF sob número-
252 550 458/53, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6 515/77 com BENEDI-
TA FERNANDES NEGRÃO PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI - RG 7 695 683-SSP-SP, residente e domiciliado nesta ci-
dade, na rua Brasil nº 1 022 - Vila Perino, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 o imóvel constante da presente matrícula, cadas-
trado na Prefeitura sob nº 4 23 12 04 007 0281 00.- Valor Venal:- Cr\$ 2 759 591,29 - UFESP:- Cr\$ 5 546 578,40.- O Escre-
vente Autorizado: _____
DESTA... Cr\$ 100 661,10 - Est..Cr\$ 27 178,49 - TASI..Cr\$ 20 132,22 - Total..Cr\$ 147 971,81 - Guia nº 107/82-
Recibo nº 34997 Folio nº 688 Série A

PROVIMENTO Nº CG 5/81 de 16/02/81.

R4/M 10 962 - Ourinhos, 12 de agosto de 1.992.- Por escritura pública de venda e compra de 14 de Julho de 1.992, do 2º -
Cartório de Notas, lvº 204, fls. 82, os proprietários ALCIDES ALEXANDRE PEREIRA e s/mulher BENEDITA FERNANDES NEGRÃO PE -

/continua no verso/

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

10 962

01

VERSO

/continuação do anverso/

PEREIRA, já qualificados, venderam a AGOSTINHO NUNES DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG nº 619 017-SSP-SP e do CPF nº 013 412 898/00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio nº 61 - Vila Nova Sá, pelo preço de Cr\$ 12 200 000,00 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 4 23 12 04 0007 0281 00.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..Cr\$ 120 581,10 - Est..Cr\$ 32 556,89 - TASEJ..Cr\$ 24 116,22 - Total..Cr\$ 177 254,31 - Guia 150/92.-

Recibo n.º 34014 Tido n.º 699 Série A

Provimento n.º CG 5/81 de 16/02/81.

Av.5/ 10.962 - Em 06 de novembro de 2023. Pela certidão de 29/10/2023, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, Escrivã/Diretora do Serviço Anexo Fiscal desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico pelo site www.novo.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000489797), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1502562-52.2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **AGOSTINHO NUNES DE ABREU**, qualificado no R.4, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$3.704,51**. Foi nomeado depositário: **Agostinho Nunes de Abreu**. O 2º Substituto da Oficial: (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das Notas Explicativas, da "Tabela II - Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E1000000027491323V. Protocolo nº 145.985, de 30 de outubro de 2023.*

Av.6/ 10.962 - Em 18 de julho de 2024. Pelo ofício expedido em 15/07/2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal desta Comarca de Ourinhos/SP, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, extraído dos autos de Execução Fiscal - IPTU nº 1502562-52.2017.8.26.0408, foi determinada a presente averbação para constar que foi nomeada como **depositária da penhora averbada sob nº 5**, desta matrícula, **Maria Helena dos Santos Barreto**, RG nº 54.865.505-4-SSP/SP, CPF/MF nº 733.619.099-53, e não como constou da certidão que originou a averbação de penhora. O 2º Substituto da Oficial: (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Selo nº 1206343E10000000311789248. Protocolo nº 150.991, de 16 de julho de 2024,*

Av.7/ 10.962 - Em 18 de setembro de 2024. Pela certidão de 11/09/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, Escrivã/Diretora do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico pelo site www.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000533180), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1505761-14.2019.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, qualificado na Av.5, em face de **AGOSTINHO NUNES DE ABREU**, qualificado no R.4, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$1.815,25**. Foi nomeada depositária: **Maria Helena dos Santos Barreto**. O Substituto da Oficial: (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das Notas Explicativas, da "Tabela II - Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E1000000032070124F. Protocolo nº 152.273, de 11 de setembro de 2024.*